



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 128/2025

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Especial acima mencionado, no valor total de **R\$ 79.520,55 (Setenta e Nove Mil Quinhentos e Vinte Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, será proveniente de transposição orçamentária, em razão da necessidade de adequação orçamentária desta Unidade alocando o recurso em despesa com folha de pagamento de pessoal. Segue cópia da solicitação da Secretaria de Saúde para anulação do orçamento.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, em caráter de urgência.

Monte Negro - RO, 12 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Monte Negro Expediente Legislativo
Nº: <u>147/CMMS/2025</u>
Data: <u>15/09/2025</u>
Ass: <u>Yolanda G. Monteiro</u>

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 128/GAB/2025.
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Eu, *IVAIR JOSÉ FERNANDES*, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a *CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO*, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por ANULAÇÃO ao orçamento vigente no valor de **R\$ 79.520,55 (Setenta e Nove Mil Quinhentos e Vinte Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme a seguir:

§ 1º 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2201 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R\$ 79.520,55 (Setenta e Nove Mil Quinhentos e Vinte Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
Destinação de Recurso: 0.2.600.0000
Ficha de Despesa: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º § 1º no valor **R\$ 79.520,55 (Setenta e Nove Mil Quinhentos e Vinte Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, será proveniente de transposição orçamentária, em razão da necessidade de adequação orçamentária desta Unidade alocando o recurso em despesa com folha de pagamento de pessoal. Segue cópia da solicitação da Secretaria de Saúde para anulação do orçamento:

ANULAÇÃO:

§ 1º 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0017.2100 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R\$ 79.520,55 (Setenta e Nove Mil Quinhentos e Vinte Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
Destinação de Recurso: 0.2.600.0000
Ficha de Despesa: 577

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2772 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52* **9 *3 em 12/09/2025 15:09:01. Cód. Autenticidade da Assinatura:
1544.8Z09.6013.342X.3785, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.6C6.39C - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 128/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16* **2 *3, em 12/09/2025 - 12:49:54

Código de Autenticidade deste Documento: 1275.0U49.454E.X701.8756

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

MEMORANDONº 631/SEMUSA/2025

MONTE NEGRO/RO, 11 de setembro de 2025.

Da: SEMUSA
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: SOLICITAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDO SUPERAVITÁRIO

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar REPROGRAMAÇÃO DE SALDO SUPERAVITÁRIO, no valor de **R\$ 79.520,55 (Setenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)**. O motivo se justifica em razão da necessidade de adequações orçamentárias desta secretaria, em especial a manutenção da folha de pagamento de pessoal.

A Reprogramação de saldo ocorrerá conforme abaixo descrito:

SALDO A REPROGRAMAR:

Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
Funcional programática: 10.303.0017.2100 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
D.R: 2.600.0000.000
Ficha de Despesa: 577
Valor: R\$ 79.520,55 (Setenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)

DESTINAÇÃO:

Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
Funcional programática: 10.301.0017.2201 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
D.R: 2.600.0000.000
Ficha de Despesa:
Valor: R\$ 79.520,55 (Setenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

JOAB ALVES DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 022/GAB/2025





Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36***2*6 em 11/09/2025 16:16:14, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16Z1.3W16.314H.V363.6300, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.6BF.DAF - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 631/SEMUSA/2025

Elaborado por **JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF: 833.69***2*9, em 11/09/2025 15:35:37, contendo 221 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1548.0335.637U.4137.2608

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

